

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015-PMT. A Prefeitura Municipal de Tracuateua torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de medicamentos e medicamentos controlados para atender a Prefeitura Municipal de Tracuateua/Secretarias Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde. A audiência Pública Ocorrerá as 9:00h do dia 01/07/2015 no Auditório do Prédio Sede da Prefeitura Municipal sito Av. Mario Nogueira de Sousa, s/n, Centro, CEP: 68.647-000 - Tracuateua/Pa. O edital poderá ser adquirido de segunda a sexta- feira das 8:00 as 12:00 horas, no mesmo endereço mediante pagamento de DAM

ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO

Pregoeiro

Protocolo 841218**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tracuateua - PMT, torna público a Homologação do Pregão Presencial nº 9/2015-01060012, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, lanches e confecção de tortas e salgados para coquetel de eventos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tracuateua/Pa e suas Secretarias. Tendo como vencedoras as empresas: AYLA DE NAZARE FARIAS PACHECO com os itens (01, 02, 03, 04 e 05) e ELEUDE MAGALHAES MORAES-ME com os itens (06 e 07). Publicado no quadro de avisos da PMT, no dia 19/06/2015

Aluízio de Sousa Barros

Prefeito Municipal

Protocolo 841681

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

RETIFICAÇÃO. Na Ata de Registro de preços nº 20150231, publicado no D.O.E/Pa em 18/06/2015. Onde se lê: Altamira, Leia-se: Vitoria do Xingu. O restante continua sem alterações.

Protocolo 842708

EMPRESARIAL

MONTANA ESQ BRIQ E COM DE MAD LTDA, CNPJ nº 22.565.798/0001-51, torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 010/2015 para Movelaria em Goianésia/PA.

Protocolo 842641

MM COM E IND DE MAD LTDA, CNPJ nº 06.718.003/0001-41, torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 014/2015 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo 842642

RAFA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME, CNPJ nº 19.718.736/0001-28, torna público que requereu à SEMAS, LO para a atividade de transporte rodoviário de substancias e produtos perigosos, localizada no Município de Primavera, Estado do Pará.

Protocolo 836695

EXTRATO DA 09ª ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EASA - ESTALEIROS AMAZÔNIA S.A. PROTOCOLO JUCEA Nº 14/045813-1 - REGISTRO Nº 482004 PROTOCOLO JUCEPA Nº 15/000024-3 REGISTRO Nº 15300019613 NIRE/PA 15300019613 (ARTIGO 130 §3º DA LEI Nº 6404/76)

I - DA DATA, DA HORA E DO LOCAL Em 30 dias de Junho de 2014, às 14h, em sua sede sito à Avenida Efigênio Salles nº 1800, Bloco C, Aleixo, CEP 69.060-020, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.020.483/0001-02 e na JUCEA sob o NIRE 13300006811. II

- DA PRESEÇA Foi realizada, em 2ª convocação, a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na qual compareceram os acionistas, que integralizaram 50% (cinquenta por cento) do capital social. Portanto, foi alcançado quorum para se efetivar esta reunião. III - DA COMPOSIÇÃO DA MESA Presidiram a reunião o PRESIDENTE Paulo Luis Lemgruber Porto, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 020311777-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.720.057-00, residente e domiciliada Rua Euclides de Figueiredo, nº 31, Humaitá, Rio de Janeiro e a SECRETÁRIA Taissa Meira Coelho Aragão Medeiros, brasileira, divorciada, advogada, inscrito na OAB/RJ sob o nº 121.816 e CPF/MF sob o nº 084.826.277-83, com escritório à Rua México, nº 11, Grupo 1902, Centro, Rio de Janeiro - RJ. IV - DAS PUBLICAÇÕES Realizadas as publicações do edital de 2ª convocação no Diário Oficial do Estado do Amazonas nos dias 17/06/2014; 20/06/2014 e 23/06/2014 às fls. 01; 01 e 05, do caderno Publicações Diversas, respectivamente e no Jornal do Comercio nos dias 18/06/2014; 20/06/2014 e 24/06/2014 às fls. D4, D3 e D8, respectivamente, na forma do artigo 11, parágrafo 2º e artigos 12, 13, 14, 15 e 16, todos do Estatuto Social e artigo 124, caput e parágrafo 1º da Lei nº 6404/76. V - DA ORDEM DO DIA Esta assembléia teve como ordem do dia: (i) transferência da sede matriz da companhia para a cidade de Belém, no endereço da filial; (ii) aprovar nova redação aos artigos 21, 22 e 23 do Estatuto Social, conforme proposta que ficou à disposição dos acionistas na sede da filial da Companhia; (iii) aumento de capital no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), nos termos da 13ª Reunião do Conselho de Administração, que ficou à disposição dos acionistas na sede da filial da Companhia; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração para mandato de 2 (dois) anos em estrita observância ao Estatuto Social da Companhia; (v) aprovar as demonstrações financeiras, contas da diretoria e balanço patrimonial referentes ao exercício de 2012, os quais foram publicadas no Jornal do Comercio - fls. D3 e Diário Oficial - fls. 06, ambos no dia 13 de Dezembro de 2013; (vi) aumento de capital, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nos termos da 7ª, 8ª e 11ª reunião do Conselho de Administração e (vii) outros assuntos de interesse social. VI - DAS DELIBERAÇÕES Iniciada a assembléia, o PRESIDENTE fez a leitura da ordem do dia, e efetivada a discussão e a votação foi aprovada a primeira ordem do dia, com as seguintes deliberações: (i) Os acionistas aprovaram, por unanimidade dos presentes, a transferência da sede matriz da companhia para o Estado do Pará, cidade de Belém, no endereço da filial, Rodovia Arthur Bernardes, s/n, km 15, bairro Pratinha, CEP 66.825-105, Belém - PA, aprovando a nova redação do artigo 2º do Estatuto Social, nos seguintes termos: "Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede na cidade de Belém, Estado do Pará, Rodovia Arthur Bernardes, s/n, Km 15, bairro Pratinha, CEP- 66.825-105, Belém - PA, podendo sua administração estabelecer, onde convier, agências, filiais, sucursais e representações."; (ii) Os acionistas aprovaram, por unanimidade dos presentes, a alteração proposta na redação aos artigos 21, 22 e 23 do Estatuto Social, nos seguintes termos: "Artigo 21 - A Diretoria será composta de até 4 (quatro) diretores - executivos, sendo 02 (dois) permanentes, todos residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, que exercerão as funções previstas neste Estatuto Social, com os seguintes cargos: Diretor Superintendente, Diretor Industrial, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Comercial. Parágrafo único - Os diretores poderão cumular os cargos de diretoria, nos termos determinados pela reunião de conselho de administração que os eleger. Artigo 22 - Compete aos Diretores, na forma prevista neste Estatuto, a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração e de disposição, necessários ou convenientes ao cumprimento do objeto social, inclusive celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade, mesmo para aquisição ou oneração de bens do ativo permanente, constituir ônus reais, prestar garantias a obrigações de terceiros e declarar dividendos. Artigo 23 - Além das atribuições conferidas por este Estatuto ou pelo Conselho de Administração, compete: I - ao Diretor Superintendente: a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; b) receber relatórios dos demais diretores e preparar o relatório anual para submetê-lo ao Conselho de Administração; c) propor ao conselho de administração a fixação da política empresarial e das diretrizes para a

consecução dessa política; d) Elaborar a política de pessoal administrativo da empresa, traçando as devidas normas de trabalho, no que se refere à disciplina, enquadramento, promoções, higiene e segurança do trabalho, distribuição de tarefas e coordenação dos serviços administrativos e e) Preparar orçamentos, programas, projetos e atos que necessariamente devam ser aprovados pelo Conselho de Administração e exercer a supervisão geral dos negócios da Companhia. II - ao Diretor Industrial: a) Elaborar a política de prestação de serviços da companhia de acordo com as necessidades empresariais, obedecendo a cronogramas, prazos, determinações contratuais e desempenhando suas funções técnicas com zelo e dedicação; b) Assinar a correspondência e demais papéis de interesse da Companhia; c) Elaborar a política de pessoal operacional da empresa, traçando as devidas normas de trabalho, no que se refere à disciplina, enquadramento, promoções, higiene e segurança do trabalho, distribuição de tarefas e coordenação dos serviços industriais; e d) Colaborar com os demais diretores, mantendo os ininterruptamente informados sobre quaisquer modificações nos serviços a serem executados, sempre respeitando as normas pactuadas com clientes, fornecedores, autoridades e as diretrizes da companhia. III - ao Diretor Administrativo-Financeiro: a) coordenar o sistema contábil da empresa junto à Contabilidade; b) disciplinar o pessoal interno e externo no que diz respeito à cobrança, faturamento e contabilidade, junto aos responsáveis por tais setores; c) apresentar planos para o crescimento da companhia; d) Atender às deliberações da Diretoria e fazer cumprir tais deliberações; e) Supervisionar a Contabilidade e outros setores burocráticos; f) Captar recursos para a viabilidade dos negócios da Companhia; e, g) Movimentar contas bancárias, firmas, contratos e obrigações, assinando os respectivos documentos, sempre em conjunto com outro Diretor. IV - ao Diretor Comercial: a) Celebrar, junto com outro diretor contratos junto aos clientes, podendo geri-los e; b) Apresentar propostas e manter contato direto com os clientes; e c) Programar a publicidade e divulgação dos serviços para comercialização."; (iii) Os acionistas aprovaram, por unanimidade dos presentes, o aumento do capital social em mais R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), através de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, inscritas e integralizadas pela acionista THONIZ Participações Societárias S/A, nos limites do capital autorizado, constante do artigo 6º do Estatuto Social, combinado com o artigo 168 da Lei nº 6.404/76 e IN do DNRC nº 100/2006, item 3.2.9.5; restando, ainda, 750.000 (setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas a serem inscritas e integralizadas, respeitando a ordem de preferência nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.474/76; (iv) Os acionistas, por unanimidade dos presentes, elegeram o Sr. Paulo Luis Lemgruber Porto, que atuará como Presidente do Conselho de Administração; o Sr. Francisco Hermógenes de Oliveira Pessoa, que atuará como Conselheiro, para mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura da presente Assembleia e reelegeram a Sra. Izabel Meira Coelho Lemgruber Porto, que atuará como Conselheira, também pelo mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura da presente Assembleia, todos com pró-labore fixo mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada; (v) Os acionistas aprovaram, por unanimidade dos presentes, as demonstrações financeiras, contas da diretoria e balanço patrimonial referentes ao exercício de 2012; (vi) Os acionistas aprovaram, por unanimidade dos presentes, o aumento do capital em mais R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), através de 800.000 (oitocentos mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo 400.000 (quatrocentas mil) ações ordinárias nominativas referentes à ratificação da 8ª Assembleia Geral Extraordinária, inscritas e integralizadas pela acionista THONIZ Participações Societárias S/A, naquela oportunidade e as demais 400.000 (quatrocentas mil) ações ordinárias nominativas, na presente data, todas nos limites do capital autorizado, constante do artigo 6º do Estatuto Social, combinado com o artigo 168 da Lei nº 6.404/76 e IN do DNRC nº 100/2006, item 3.2.9.5, não havendo necessidade de reforma estatutária, em razão da verificação de capital autorizado pela Companhia. Em razão das integralizações de capital ocorridas nos termos da 3ª e 6ª ordens do dia, passou o capital subscrito e integralizado da Companhia para R\$ 3.950.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil reais), em 3.950.000 (três milhões, novecentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada. (vii) Os acionistas aprovaram, por unanimidade dos presentes, a consolidação do Estatuto Social